



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2012/2013, ao servidor LAURENCE BRESSAN WERLE, Médico, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 598-3, pelo período de 30 dias, a contar do dia 23/01/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e um de janeiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro/Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

